



EM 03/09/13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 144/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1219
Em 03/09/2013
ENCARREGADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. MARCIO BARCELOS.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder "TÍTULO DE CIDADÃO FLORIANENSE" ao Senhor MÁRCIO BARCELOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano-ES.

Art. 2º. O Título será representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao interessado em Sessão Solene a ser realizada no dia 31 de outubro de 2013, ocasião em que se comemora o 22º. Aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Data das Sessões, 03 de Setembro de 2013.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 03/09/13

[Signature]

APROVADO

EM 03/09/13

[Signature]
Presidente